ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 SRP

Fls. 657

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA/SE, inscrito no CNPJ sob o n° 14.797.770/0001-11, localizado à Praça 31 de março , S/N, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pela Secretaria o Sra. FAUSTILENE MELO SANTOS, com a participação da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48 e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.671/0001-26, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço das empresas **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME, AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA E OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações, e Decretos n° 217/2019 e nº 333/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para aquisição futura a aquisição de Fardamento, Tecido e Camisa para atender ás necessidades do Fundo Municipal Assistência Social, Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 013/2019 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1° - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) material(is) pelo fornecedor, após supervisão da fiscalização do Município, mediante entrega, no prazo de até 30(trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:
§2° - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;
§3° - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
§5° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, n° 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

Pág. 658

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens, objeto desta licitação, serão entregues em local designado pelo Município no ato do pedido;

a) A aquisição do produto se dará de acordo com as necessidades da Secretaria, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
b) Os materiais, objeto desta licitação, serão entregues em local designado pela secretaria solicitante, de forma parcelada, em no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;
c) A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
d) A fiscalização da Secretaria, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
e) O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, nº 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) A empresa deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal, no horário das **07h00 as 12h00**, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para acertar a data e horário da entrega dos materiais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 do respectivo Fundo de Assistência Social com dotações suficientes, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Assistência Social, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 15 e seus sub itens.
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do serviço mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento
- A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os serviços e materiais foram realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

O(s) adjudicatário(s), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.
- Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no item 10 deste Termo de Referência;
- Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pelo FORNECEDOR, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, nº 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

- Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- Ao FMAS é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- Na data da entrega serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;
II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:
I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Serão designados os servidores municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Pablo Figueiredo Brayner** como Gestor desta Ata, **Tays Coelho Quitério**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Eribaldo Bispo Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **Francisco de Assis Pereira** como Fiscais do contrato de acordo com o caput do Art 67, da lei

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, n° 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

Pág. 661

8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação serão recebidos de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de PACATUBA, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

PACATUBA/SE, 02 de Dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Órgão gerenciador da ARP

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME
José Cristiano Vieira Santos
FORNECEDOR 1

AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA
Ueslei Santana Fontes
FORNECEDOR 2

OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA
Francisco de Melo Junior
FORNECEDOR 3

TESTEMUNHAS:
I - Andre Ruan Lopes Ferreira
CPF: 084.194.415-06

II - Geovan Melo dos Santos
CPF: 413.540.485-72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, nº 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° **010/2019** , celebrada entre O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI, SOCIAL,** e as empresas **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME, AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA E OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA** ,cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n° **013/2019** SRP.

EMPRESA:		**3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME**				
CNPJ:		**22.730.559/0001-00**			**FONE/FAX:79-3211-7509/9947-4134**	
END.:		**Rua São Cristovão, N°1402,bairro Getúlio Vargas, Centro,Aracaju/SE**			**E-MAIL:3Mcamisaria@gmail @gmail.com**	
REPRESENTANTE LEGAL:		**JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QTDE.**	**V.UNIT.**	**TOTAL**
2	CAMISA EM MALHA CACHARREL COM MANGAS,modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (P).	J&M	UND	150	R$10,80	R$1.620,00
3	CAMISA EM MALHA CACHARREL COM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (M).	J&M	UND	370	R$10,80	R$3.996,00
4	CAMISA EM MALHA CACHARREL COM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (G).	J&M	UND	250	R$10,80	R$2.700,00
5	CAMISA EM MALHA CACHARREL COM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas,tamanho (XG).	J&M	UND	25	R$10,80	R$270,00
6	CAMISA EM MALHA CACHARREL COM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (GG).	J&M	UND	155	R$10,80	R$1.674,00
7	CAMISA EM MALHA CACHARREL COM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (XGG).	J&M	UND	50	R$10,80	R$540,00
8	CAMISA EM MALHA CACHARREL SEM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (P). Servira de fantasias carnavalesca para os grupos de SCFV e PAIF	J&M	UND	50	R$9,75	R$487,50
9	CAMISA EM MALHA CACHARREL SEM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (M). Servira de fantasias carnavalesca para os grupos de SCFV e PAIF	J&M	UND	175	R$9,75	R$1.706,25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, n° 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

10	CAMISA EM MALHA CACHARREL SEM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (G). Servira de fantasias carnavalesca para os grupos de SCFV e PAIF	J&M	UND	175	R$9,75	R$1.706,25
11	CAMISA EM MALHA CACHARREL SEM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (XG). Servira de fantasias carnavalesca para os grupos de SCFV e PAIF.	J&M	UND	25	R$9,75	R$243,75
12	CAMISA EM MALHA CACHARREL SEM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (GG). Servira de fantasias carnavalesca para os grupos de SCFV e PAIF	J&M	UND	75	R$9,75	R$731,25
13	CAMISA EM MALHA CACHARREL SEM MANGAS, modelo tradicional, cores variadas, estampa em sublimação total frente, costas e mangas, tamanho (XGG). Servira de fantasias carnavalesca para os grupos de SCFV e PAIF	J&M	UND	50	R$9,75	R$487,50
21	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola em V e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação total na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; short em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda (Criança 12 anos).	J&M	UND	80	R$21,50	R$1.720,00
22	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola em V e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação total na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; short em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda(P/ 14 anos).	J&M	UND	100	R$21,40	R$2.140,00
23	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola em V e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação total na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; short em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda (PP).	J&M	UND	20	R$21,90	R$438,00
24	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola em V e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação total na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; short em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda (P/ 10 anos).	J&M	UND	50	R$21,75	R$1.087,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, n° 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

26	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola redonda e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; calça em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda. Para visitadores do Programa criança feliz (Tamanho G).	J&M	UND	4	R$23,00	R$92,00
27	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola redonda e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; calça em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda. Para visitadores do Programa criança feliz (Tamanho M).	J&M	UND	4	R$23,00	R$92,00
28	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola redonda e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; calça em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda. Para visitadores do Programa criança feliz (Tamanho P).	J&M	UND	4	R$23,00	R$92,00
29	CAMISA em malha manga longa com proteção UVA E UVB gola Canelada/Careca isolamento térmico respirabilidade estampa gramatura leve composição do tecido elastano/ Poliamida (Tamanho G na cor verde).	J&M	UND	112	R$17,80	R$1.993,60
30	SAPATILHA FEMININA, maaterial lona resistente, solado sintetico, caracteristicas adicionais antiderrapante, solado em copolimero de etileno tratamento diferenciado: Tamanho diversas entre 25 até 38.	J&M	Cj	10	R$40,00	R$400,00
32	TENIS FEMININO confeccionado em couro ou material sintético com costuras resistentes com fechamento em cadarço. Apresenta o logotipo da marca nas laterais, atrás, língua e palmilha. forro em nylon com reforço acolchoado no calcanhar. Palmilha em eva. solado em borracha tr tênis flexível, proporcionando uma calce e um andar natural e muito conforto aos pés. todos padronizados (tamanho 37).	J&M	Pa	3	R$72,00	R$216,00
33	TENIS FEMININO confeccionado em couro ou material sintético com costuras resistentes com fechamento em cadarço. apresenta o logotipo da marca nas laterais, atrás, língua e palmilha. forro em nylon com reforço acolchoado no calcanhar. Palmilha em eva. Solado em borracha tr tênis flexível, proporcionando uma calce e um andar natural e muito conforto aos pés. Todos padronizados (tamanho 36).	J&M	Pa	2	R$72,00	R$144,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, nº 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

Pág. 665

34	TENIS FEMININO confeccionado em couro ou material sintético com costuras resistentes com fechamento em cadarço. Apresenta o logotipo da marca nas laterais, atrás, língua e palmilha. forro em nylon com reforço acolchoado no calcanhar. palmilha em eva. solado em borracha tr tênis flexível, proporcionando uma calce e um andar natural e muito conforto aos pés. Todos padronizados (tamanho 35).	J&M	Pa	2	R$72,00	R$144,00
35	TENIS MASCULINO confeccionado em couro ou material sintético com costuras resistentes com fechamento em cadarço. apresenta o logotipo da marca nas laterais, atrás, língua e palmilha. forro em nylon com reforço acolchoado no calcanhar. palmilha em eva. solado em borracha tr tênis flexível, proporcionando uma calce e um andar natural e muito conforto aos pés. todos padronizados tamanho 35.	J&M	Pa	5	R$86,00	R$430,00
36	TENIS INFANTIL MODELO: de cadarço lateral/tira traseira e lingua: Peças integrantes ao cabedal, constituido em lona (tecido 100% algodão) com gramatura de 374 g/m2, dublado com sarja. Costura do tenis : O cabedal devera ser costurado com linha 40 externa, e linha 60 interna, 100% poliamida, com variação entre 4 e 5 pontos por centimetro.forro lateral e forro da lingua: peça integrante do cabedal, constituida de sarja. Tamanho diversos entre 20 até 30.	J&M	Pa	10	R$87,00	R$870,00
44	TECIDO PARA FRALDAS, dupla com 80cm, 100% algodão, estampado.	J&M	Mt	30	R$10,00	R$300,00
45	TNT cores variadas	J&M	Mt	35	R$2,00	R$70,00
46	TECIDO chitão 100% algodão estampado	J&M	Mt	700	R$7,00	R$4.900,00

VALOR TOTAL: R$31.291,60(Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA:	OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	
CNPJ:	00.714.593/0001-58	FONE:79-3214-3804
END.:	Av. Desembargador Maynard, Nº 898, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE	EMAIL:pontodasfardas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Francisco de Melo Junior	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNd.	QTDE.	V.UNIT.	VALOR
1	CALÇA LEGGING FEMININA EM MALHA HELANCA sem bolso, cós de elásticos, nas cores unissex.	Ponto das Fardas	Und	12	R$19,00	R$228,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, nº 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

Pág. 666

20	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola em V e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação total na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; short em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda(Criança 6 anos).	Ponto das Fardas	Und	25	R$19,80	R$495,00
25	CONJUNTO DE FARDAMENTO: camisa em malha poliéster, em diversas cores e tamanhos, gola em V e punhos da mesma cor da gola, com costura rebatida em galoneira, vivo nas laterais, nas mangas e nos ombros, com estampa em sublimação total na frente e policromia nas costas aplicada em silk-screen; short em malha helanca, colorida com elástico de 35mm, costurado em elastiqueira de 4 pontos, vivo nas laterais, estampa em silk-screen na perna esquerda (P/ 8 anos).	Ponto das Fardas	Und	25	R$20,00	R$500,00
31	TENIS FEMININO confeccionado em couro ou material sintético com costuras resistentes com fechamento em cadarço. apresenta o logotipo da marca nas laterais, atrás, língua e palmilha. forro em nylon com reforço acolchoado no calcanhar. Palmilha em eva. Solado em borracha tr tênis flexível, proporcionando uma calce e um andar natural e muito conforto aos pés. todos padronizados (tamanho 40).	Ultraflex	Und	4	R$71,00	R$284,00
38	TECIDO ATOALHADO, 100% algodão, liso.	Cisa	Und	5	R$14,00	R$70,00
39	TECIDO DE CETIM, charmeuse viscose, 100% viscose, estampado.	Dooptex	Und	15	R$13,00	R$195,00
40	TECIDO DE CETIM, charmeuse viscose, 100% viscose, liso.	Dooptex	Und	15	R$13,00	R$195,00
41	TECIDO FLANELADO, 100% algodão, estampado infantil.	cit	Und	10	R$12,70	R$127,00
42	TECIDO FLANELADO, 100% algodão, liso.	Adar	Und	10	R$12,70	R$127,00
43	TECIDO OXFORD cores variadas	Dooptex	Und	700	R$7,50	R$5.250,00
47	TECIDO tactel 100% poliester, 1.40m de Largura cores variadas	Dooptex	Und	500	R$8,00	R$4.000,00

VALOR TOTAL: R$11.471,00(Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais)

EMPRESA:	AJM SANTANA EMPREENDIMNETOS LTDA	
CNPJ:	24.657.359/0001-02	FONE:79-3022-3180
END.:	Praça da Bandeira, nº 149, Sala F, Bairro:Centro , CEP:49300-000, Tobias Barreto/SE	EMAIL:ajmsantanaempreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Ueslei Santana Fontes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNd.	QTDE.	V.UNIT.	VALOR
14	CAMISA EM MALHA POLIÉSTER, tradicional, gola em V de ribana rebatida em galoneira, mangas com punhos de ribana da cor da gola, estampa em sublimação total na frente, nas costas e nas mangas, tamanho (P).	Criarte	UND	150	R$9,70	R$1.455,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, nº 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

15	CAMISA EM MALHA POLIÉSTER, tradicional, gola em V de ribana rebatida em galoneira, mangas com punhos de ribana da cor da gola, estampa em sublimação total na frente, nas costas e nas mangas, tamanho (M).	Criarte	UND	330	R$9,70	R$3.201,00
16	CAMISA EM MALHA POLIÉSTER, tradicional, gola em V de ribana rebatida em galoneira, mangas com punhos de ribana da cor da gola, estampa em sublimação total na frente, nas costas e nas mangas, tamanho (G).	Criarte	UND	180	R$9,70	R$1.746,00
17	CAMISA EM MALHA POLIÉSTER, tradicional, gola em V de ribana rebatida em galoneira, mangas com punhos de ribana da cor da gola, estampa em sublimação total na frente, nas costas e nas mangas, tamanho (XG).	Criarte	UND	85	R$9,70	R$824,50
18	CAMISA EM MALHA POLIÉSTER, tradicional, gola em V de ribana rebatida em galoneira, mangas com punhos de ribana da cor da gola, estampa em sublimação total na frente, nas costas e nas mangas, tamanho (GG).	Criarte	UND	77	R$9,70	R$746,90
19	CAMISA EM MALHA POLIÉSTER, tradicional, gola em V de ribana rebatida em galoneira, mangas com punhos de ribana da cor da gola, estampa em sublimação total na frente, nas costas e nas mangas, tamanho (XGG).	Criarte	UND	50	R$9,70	R$485,00

VALOR TOTAL: R$8.458,40(Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

VALOR TOTAL DA ATA: R$51.221,00(Cinquenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça 31 de março, n° 39, Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 14.797.770/0001-11 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br